

2. Serão aceitos no máximo até 18.930 (dezoito mil novecentos e trinta) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

#### COMUNICADO Nº 39.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 22 de dezembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 22/12/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 22/12/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 23/12/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 24/3/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 22/12/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$

q

$S/100 + 1$  - CJ2 x P  $\left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$

k=1

em que:

I -  $PU_{revenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $PU_{venda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

#### COMUNICADO Nº 39.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de dezembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.12.2022 a 21.1.2023 são, respectivamente: 1,0930% (um inteiro e novecentos e trinta décimos de milésimo por cento), 1,0085 (um inteiro e oitenta e cinco décimos de milésimo) e 0,2410% (dois mil, quatrocentos e dez décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 08/2022

Nº PROCESSO: 00190.103822/2022-75

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, CNPJ 26.664.015/0001-48, com sede no no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lotes 530 a 560, na cidade de Brasília/DF e A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ: 18.968.880/0001-50, situada na Rua Vilares, nº 218, Bairro Siderurgia, na Cidade de Ouro Branco - MG, CEP 36.420-000.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de engenharia para execução de sondagem e avaliação das camadas de asfalto aplicados em pavimentos de vias públicas municipais, estaduais ou federais, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECURSOS: R\$ 1.573.799,94 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: de 22/12/2022 a 22/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, Senhora VIVIAN VIVAS, e pela A1MC PROJETOS LTDA, Senhor ANDERSON ALEX SANTOS

### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Nº Processo: 00190.110750/2021-31.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 05.466.285/0001-74 - LEISTUNG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE E. Objeto: Aquisição de sistema ininterrupto de energia (equipamentos nobreaks) para racks de tecnologia da informação e para as redes elétricas vinculadas aos usuários das unidades regionais da controladoria-geral da união - cgu (cgu-r e sede), conforme tabela abaixo, cujos grupos referem-se a aquisição por meio de sistema de registro de preços de nobreaks ou ups e bancos de baterias com as autonomies descritas, dotados de supervisão local, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 963.300,04. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Nº Processo: 00190.110750/2021-31.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 05.466.285/0001-74 - LEISTUNG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE E. Objeto: Aquisição de sistema ininterrupto de energia (equipamentos nobreaks) para racks de tecnologia da informação e para as redes elétricas vinculadas aos usuários das unidades regionais da controladoria-geral da união - cgu (cgu-r e sede), conforme tabela abaixo, cujos grupos referem-se a aquisição por meio de sistema de registro de preços de nobreaks ou ups e bancos de baterias com as autonomies descritas, dotados de supervisão local, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 963.300,04. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Nº Processo: 00190.110750/2021-31.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 05.466.285/0001-74 - LEISTUNG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE E. Objeto: Aquisição de sistema ininterrupto de energia (equipamentos nobreaks) para racks de tecnologia da informação e para as redes elétricas vinculadas aos usuários das unidades regionais da controladoria-geral da união - cgu (cgu-r e sede), conforme tabela abaixo, cujos grupos referem-se a aquisição por meio de sistema de registro de preços de nobreaks ou ups e bancos de baterias com as autonomies descritas, dotados de supervisão local, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 963.300,04. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

## Conselho Nacional do Ministério Público

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNMP/RENAPSI

Processo: 19.00.4007.0008540/2022-38. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração. Objeto: Conjugação de esforços dos participantes para apoiar, disseminar, fortalecer, alavancar, estimular e promover a política pública juvenil de Aprendizagem que enfeixa pautas como cidadania, inclusão social, educação, valores humanos, cultura e trabalho. Data de assinatura: 22/12/2022. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Lívia Baylão de Moraes, Representante da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração.

## Ministério Público da União

### SECRETARIA-GERAL

#### EDITAL Nº 97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, consoante informações prestadas no expediente nº PGR-00539239/2022, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018 e EDITAL Nº 26 - MPU, de 19 de dezembro de 2019, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

